



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 495/2020
10/03/2020 - 15:09
Emenda nº 5 - PLC 1/

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2020

Acrescente-se o inciso I e suas respectivas alíneas ao § 4º do Art. 10 do projeto.

Art. 10 -

§ 4º -

I - A contratação de profissional da educação temporário de que trata o § 4º deste artigo poderá ocorrer para suprir a falta de servidor concursado em razão de:

- a) vacância do cargo;
- b) afastamento ou licença, na forma do regulamento.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2020.

Ricardo França
Vereador